

ATA DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10539/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2015
TIPO MENOR PREÇO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (08/12/2015), às 10h00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 28.936/2015, e a interessada que abaixo assinam, para dar prosseguimento à licitação em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para execução da 3ª (terceira) etapa de pavimentação e drenagem pluvial da Avenida Centenário. Conforme projeto básico, orçamentos e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executada e atendimento às Normas de Acessibilidade, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 092/2015 e RMSs 4967 e 4972/2015/2015 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, com o preço total máximo fixado em **R\$ 2.454.135,33 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do contrato. Conforme comunicado expedido, encaminhado aos interessados via correio eletrônico, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal em 03/12/2015, a presente sessão tem por finalidade proceder à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos envelopes de proposta consignados na ata da sessão ocorrida em 25/11/2015 e os disponibilizou para verificação da regularidade à representante. Compareceu à sessão a seguinte interessada:

EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	ME	01.692.894/0001-90	Jessica de Oliveira Nowicki	12.339.795-9/PR

A comissão procedeu à abertura dos envelopes das propostas, com os valores obtidos conforme segue:

CLASS.	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Proposta válida	R\$ 2.194.670,04
2ª	R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA	Proposta válida	R\$ 2.292.162,40
3ª	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Proposta válida	R\$ 2.331.387,44
4ª	AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA	Proposta válida	R\$ 2.454.135,33

Após conferência da proposta de menor valor fica declarada vencedora da licitação a empresa MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com o valor global acima mencionado. Verificado o empate ficto entre a empresa declarada vencedora e as empresas R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA e GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA segunda e terceira colocadas no certame, nos termos dos artigos 44 e 45 da LC 123/2006 e subitem 10.5 do Edital e ainda após constatação de que o representante da empresa classificada em segundo lugar não se faz presente à sessão, portanto impossibilitado de ofertar nova proposta nos termos do subitem 10.5 acima citado,

oportunizou-se esse direito à representante da empresa **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ocasião em que manifestou interesse em ofertar nova proposta cujo valor global será de no máximo **R\$ 2.194.670,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta reais)**. Concede-se o prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) para a sua apresentação através do Protocolo Geral da PMA. A representante presente assim como os demais ficam através desta ata convidados a comparecer no dia 10/12/2015 às 10h00 para recebimento da nova proposta conforme acima consignado. Cópia desta ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. Encerra-se a presente sessão às 10h41. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representante.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Carlos Alberto de Lima	Membro da Comissão	
Lauri Cardoso Lourenço	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Jessica de Oliveira Nowicki	Representante	